
EDITAL NEP Nº 09/2025

CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS ASSISTÊNCIAIS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 16/2023 PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO PESSOAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE

O Diretor Executivo do CONSURGE, Ernany De Oliveira Duque Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste de MG.

1 - DA FINALIDADE

1.1 - O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Ficam convocados para o Curso de Capacitação, os constantes no ANEXO I deste edital publicado no site do <http://consurge.saude.mg.gov.br> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa, número 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares.

3 - DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

3.1 - O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente do CONSURGE no período de **12 à 26 de Junho de 2025**. O curso será híbrido, sendo aulas teóricas em EAD e práticas presenciais, totalizando 40 horas, as aulas práticas serão nos dias **24 e 25 de Junho de 2025 e no dia 26 de Junho de 2025 somente para os médicos que irão atuar em Governador Valadares.**

3.2 - Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.

3.3 - O CONSURGE NÃO custeará alimentação (café, almoço e lanche) para candidatos, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao local de origem do curso e alimentação.

3.4 - O CONSURGE, não estará custeando hospedagem.

3.5 - O candidato que deixar de se apresentar no dia e local determinado ou não concluir toda a carga horária para treinamento prático, será automaticamente eliminado, conforme **edital do concurso 16/2023, item 16 e seguintes.**

3.6 - Os candidatos deverão se apresentar no local do curso para as aulas práticas dia **24 e 25 de Junho de 2025** às 07:00h para o devido credenciamento e o curso será ministrado de 08:00h às 18:00h e os candidatos médicos que irão atuar em Governador Valadares deverão se apresentar no local do curso dia **26 de Junho de 2025** às 08:00h para o devido credenciamento e o curso será ministrado de 08:10h às 12:00h.

3.7 - O local do curso prático será na Rua Pedro Lessa, nº. 126, Bairro de Lourdes, Governador Valadares - MG. (Sede Administrativa - Consurge).

4 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.1 - O Curso de Capacitação avaliará a participação e o aproveitamento do candidato nas atividades.

4.2 - O curso será dividido em aulas teóricas em ensino a distância (EaD), oficinas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e avaliação prática e teórica do conteúdo.

4.3 - As aulas teóricas serão em EaD através de uma plataforma que será enviado um link de acesso para o candidato por e-mail e whatsapp, o mesmo deverá atingir a frequência de 100% em relação à carga horária de cada disciplina.

4.4 - Nas oficinas práticas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos realizados pelo SAMU e o candidato deverá ter 100% de frequência, sendo o mesmo avaliado pelo instrutor de cada oficina.

4.4.1 – Durante o treinamento presencial os candidatos serão avaliados com provas teóricas com questões de múltipla escolha e provas práticas de todo o conteúdo do curso.

São os requisitos para as provas práticas:

- **Pontualidade** - Ser pontual, chegar e sair no horário e local marcado para suas avaliações práticas com exatidão e regularidade;
- **Iniciativa** - Ação de propor e/ou de realizar procedimentos. Agir prudentemente dentro de suas atribuições, ser diligente, proativo;
- **Liderança** – Possuir habilidade de condução da equipe para desfecho positivo do caso proposto, comando direcionado da cena.
- **Trabalho em equipe** – Saber trabalhar em equipe, praticando quando necessário a comunicação em alça fechada e sempre respeitando os demais envolvidos na cena;
- **Equilíbrio emocional** – O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas pelo APH no SAMU, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- **Conhecimento teórico** – O candidato deve demonstrar na prática o conhecimento adquirido durante toda a capacitação, através da realização adequada dos procedimentos necessários;
- **Habilidade/aptidão** – O candidato deve demonstrar habilidade para lidar com os atendimentos propostos, deve possuir aptidão para a realização de procedimentos técnicos inerentes ao seu cargo;
- **Solução do problema** – Os candidatos precisam encontrar soluções para problemas complexos ou difíceis durante a avaliação prática, adotando uma abordagem analítica, rápida e eficaz da cena, a fim de culminar em desfecho positivo para a vítima;
- **Segurança da cena** – Saber analisar e verificar se a cena é segura para abordagem da vítima, preservando em primeiro lugar a segurança individual e da sua equipe;
- **Domínio dos procedimentos realizados** – O candidato deve dominar e possuir conhecimento acerca de todos os procedimentos que serão realizados nos atendimentos e que sejam de sua atribuição. Deve possuir perícia para a realização dos mesmos.

4.5 - O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, discriminado abaixo:

- **Conteúdo Prático:**

Oficina I - Retirada de capacete, rolamento a 90º e 180º, e utilização de colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Neonatal, Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Imobilização de membros superiores, inferiores e pelve;

Oficina IV – Extricação Veicular;

Oficina V - Avaliação primária e secundária do trauma;

Oficina VI - Acesso venoso, intra ósseo e intubação supraglótica.

- **Conteúdo Teórico:**

- Apresentação de Rede de Urgência e emergência da Macro Leste de MG;

- Avaliação de cena;

- Cinemática do trauma;

- Segurança de cena;

- Direção defensiva;

- Condução de veículo de emergência;

- Saúde Pública;

- Biossegurança em APH;

- Avaliação Primária e Secundária;

- SBV (Suporte Básico de Vida) e SAV (Suporte avançado de vida);

- Trauma crânio encefálico;

- Trauma raqui medular;

- Trauma torácico;

- Trauma abdominal;

- Fratura e Luxação

- Choque Clínico;

- Urgências pediátricas;

- Urgências obstétricas;

- Urgências psiquiátricas;

- OVACE

- Queimaduras e choque elétrico;

- Processo de Regulação de Urgência e Emergência;

- Segurança nas operações conjuntas entre Bombeiro e SAMU;

- IMV - Triagem de Vitimas;

- Afogamento;

- Choques Elétricos e Queimaduras;

- 4.6 - A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas, em cada aula ou atividade programada, com assinatura de listas de presença.
- 4.7 - Será dada tolerância máxima de 01 (um) minuto de atraso em qualquer aula pratica. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades móveis.
- 4.8 - Não é permitido fracionamento do curso, o candidato deverá cumprir toda a carga horária em um único TBI.
- 4.9 - Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao TBI ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais constantes neste edital.
- 4.10 - São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
 - Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça jeans, blusa de malha, calçado confortável (sugestão: tênis), **é vedado o uso de calças legging, blusas decotadas, sapatos ou sandálias de saltos altos e favor trazer roupas reservas;**
 - Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
 - Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;
 - Observar os preceitos deste edital;
 - Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
 - Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
 - Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento.
- 4.11 - São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- Receber gratuitamente o material instrucional;

- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários para desempenho de suas atividades durante o TBI;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

4.12 - O curso de capacitação terá validade de 12 meses a contar da data de finalização do mesmo.

5 - DA CERTIFICAÇÃO

5.1 - O CONSURGE emitirá certificados para todos os candidatos que venham a assumir o cargo, considerando que o Treinamento Básico Introdutório tem como principal objetivo transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnicos para o desempenho de suas funções inerentes ao respectivo cargo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.

6.2 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares - MG, 11 de junho de 2025.



Ernany De Oliveira Duque Júnior

**Diretor Executivo do
CONSURGE**



Heverton da Silva Nunes

**Coordenador do Núcleo de
Educação Permanente -
CONSURGE
COREN: 487.326**

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Daiane De Brito Oliveira	ANTÔNIO DIAS
02	Vanderlúcia Ferreira Dos Santos	ANTÔNIO DIAS
03	Tatiany Roque Andrade	ANTÔNIO DIAS
04	Tatiane De Souza Paula Silva	ANTÔNIO DIAS
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Miqueias Paulino Fortunato Reis	BELO ORIENTE
02	Richardson Araujo Dos Santos	BELO ORIENTE
03	Fernandes Junior De Araujo	BELO ORIENTE
04	Marília Soares Coelho	BELO ORIENTE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Tayllon Santos Carvalho	CORONEL FABRICIANO
02	Jéssica Thalita De Oliveira Sanches	CORONEL FABRICIANO
03	Cristina Pinto Vieira	CORONEL FABRICIANO
04	Marcielly Figueiredo Santos Silva	CORONEL FABRICIANO
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Fernando Vieira De Souza	CUPARAQUE
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Breno Matoso Ribeiro	FREI INOCÊNCIO
02	Jose Carlos Martins Da Cruz	FREI INOCÊNCIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Mayara Rayssa Rocha Gonçalves	GOVERNADOR VALADARES

CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Alessandro Alves Fiuza Filho	GOVERNADOR VALADARES
02	Igor Wan Der Maas Pereira	GOVERNADOR VALADARES
MÉDICO		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Luísa Leite Citeli Dos Reis	GOVERNADOR VALADARES
02	Felipe Gomes Almeida Pais	GOVERNADOR VALADARES
03	Ana Carolina De Sena Marques	GOVERNADOR VALADARES
04	Marialice Mazzoni Martins Ferreira	GOVERNADOR VALADARES
05	Jennyfer Pereira Flor	GOVERNADOR VALADARES
06	Hellen Dalmaschio França Cruzeiro	GOVERNADOR VALADARES
07	Barbara Pereira Gaspar	GOVERNADOR VALADARES
08	Rodolfo Fernandes De Aredes	GOVERNADOR VALADARES
09	Maria Luiza Prata Borghi	GOVERNADOR VALADARES
10	Victor Hugo Ferreira De Andrade Nogueira	GOVERNADOR VALADARES
11	Cristovao Pereira Neto	GOVERNADOR VALADARES
12	Renato Mansur Barroso	GOVERNADOR VALADARES
13	Pedro Vecchi Silva Siqueira	GOVERNADOR VALADARES
14	Karla Cristina Lomeu Figueredo	GOVERNADOR VALADARES
15	Eduarda Cunha E Silva	GOVERNADOR VALADARES
16	Daiane Vaz Coelho Peixoto	GOVERNADOR VALADARES
17	Patrick Jhordan Rodrigues Silva	GOVERNADOR VALADARES
18	Jânua Coely Andrade Souza	GOVERNADOR VALADARES
19	Geraldo Vieira Rosa Júnior	GOVERNADOR VALADARES
20	Marielza Onore Silveira Simao	GOVERNADOR VALADARES
21	Raíne Ramalho Pinheiro	GOVERNADOR VALADARES
22	Romário Gomes Da Silva	GOVERNADOR VALADARES
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Elza Pereira Neves	ITANHOMI

CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Ricardo Monteiro Perpétuo	PEÇANHA
02	José Geraldo Faula De Moraes Junior	PEÇANHA
03	Alessandro Alves E Silva	PEÇANHA
04	Ivo Braga Guimarães	PEÇANHA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Moacir Rodrigues Dos Santos Junior	RESPLENDOR
02	Luara Natacha Moreira Gomes	RESPLENDOR
03	Gabriel Da Silva Muniz	RESPLENDOR
04	Kalita Fernanda Silva Amaral Trindade	RESPLENDOR
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Marcio Geraldo Nicolau	SANTANA DO PARAÍSO
02	Claudinei Coelho Ferreira	SANTANA DO PARAÍSO
03	Ulisses Rafael Torres	SANTANA DO PARAÍSO
04	Helivelton Costa Malaquias De Paula	SANTANA DO PARAÍSO
CONDUTOR SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Junio Leandro Resende	TARUMIRIM
02	Alison Neiva Dias	TARUMIRIM
03	Stenyo Coura Mafra	TARUMIRIM
04	Marcos Rodrigues Paulino	TARUMIRIM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO		BASE
01	Nadia Nara Rodrigues	VIRGOLÂNDIA
02	Aline De Sousa Batista Figueiredo	VIRGOLÂNDIA
03	Ana Claudia	VIRGOLÂNDIA
04	Julio Cesar Nunes Ferreira	VIRGOLÂNDIA